



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

www.castilho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho

Terça-feira, 05 de dezembro de 2023

Ano VI | Edição nº 1198A

Página 1 de 2

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Castilho, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Castilho poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.castilho.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Castilho

CNPJ 45.663.556/0001-04
Praça da Matriz, 247 - Centro
Telefone: (18) 3741-9000
Site: www.castilho.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho

Câmara Municipal de Castilho

CNPJ 01.557.531/0001-42
Rua José Zar, 545 - Centro
Telefone: (18) 3741-1117
Site: www.camaracastilho.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Castilho garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.castilho.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

Terça-feira, 05 de dezembro de 2023

Ano VI | Edição nº 1198A

Página 2 de 2

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 485, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2023.

“Dispõe sobre designação de gestor e responsável técnico”.

PAULO DUARTE BOAVENTURA, Prefeito do Município de Castilho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar nesta data, o servidor **WEDER SOARES ROCHA**, Contador, devidamente habilitado da prefeitura, CRC nº 251176/O-6, inscrito no CPF sob o nº 273.***.***-60, e o servidor **JOÃO PAULO SORIANO**, Fiscal de Obras, devidamente habilitado na Prefeitura, CREA-SP nº 5069907588, inscrito no CPF sob o nº 400.***.***-19, para, respectivamente, exercerem as funções de **Gestor** e **Responsável Técnico** da Demanda de Convênio nº 102504/2022, a ser firmado com a Secretaria de Governo e Relações Institucionais do Estado de São Paulo, tendo como objeto recapeamento asfáltico em diversas vias do município.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Castilho/SP, 05 de dezembro de 2023.

PAULO DUARTE BOAVENTURA
Prefeito Municipal